



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º 249/79

INDICAÇÃO

N.º 98/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/10/1979.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

O Poder Executivo está comunicando a população a nova numeração de prédios, adotada por força da Lei nº 1.390/79.

Tendo em vista que a inovação obrigará o proprietário a proceder a averbação da numeração no Registro de Imóveis e este exige uma certidão da Prefeitura comprobatória da nova sistemática, indico o Sr. Prefeito que estude a possibilidade do fornecimento gratuito dessa certidão, concorrendo assim para a diminuição das despesas de averbação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1979.

[Handwritten signature]

Orlando Alves Ferraz